

PE 7) O que acontecerá se, após a realização do Estudo de Viabilidade Técnica e de Análise de Risco feito pela Contratada, em conformidade com as Normas da IALA, a AM entender que não há a necessidade de um VTS? O que acontecerá se ficar comprovada a necessidade ou seja exigido pela AM mais equipamentos do que os previstos no Edital?

Viabilidade comprovada conforme demonstrado no documento "Diagnóstico das Necessidades do VTMIS da Portos do Paraná" elabora pela Fundación Valenciaport. O documento é parte integrante do processo licitatório e pode ser consultado no ID ANEXO - 2489 (ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA).

PE8) Conforme Normas em vigor, o objetivo do VTS é a segurança da navegação. Assim, como dito antes, os Operadores e Supervisores VTS não podem se envolver com atividades do VTMIS. Dessa forma, as empresas poderão apresentar soluções diferentes, com custos diferentes. Como a APPA pretende comparar as soluções apresentadas e julgar a mais apropriada, sendo a licitação menor preço?

Conforme estabelecido nos itens 9. 10 e 14 do Termo de Referência e demais informações que constam no processo licitatório.

PE9) Qual a legislação utilizada como referência para a exigência desses profissionais (Operadores e Supervisores VTS) na habilitação técnica?

Conforme item 7.6 do Termo de Referência.

PE10) Tendo em vista a licitação ser menor preço, como a APPA pretende comparar os salários que serão utilizados na Operação assistida aos futuros Operadores e Supervisores VTS? Ex. Uma empresa faz seus custos pagando um operador R\$ 4.000,00 reais e outra R\$ 8.000,00, considerando a operação assistida um custo relevante como mitigar o risco de propostas inexequíveis financeiramente?

Conforme item 19.34 do Edital da Licitação.